Programas sociais do Governo de Goiás dão prioridade a mulheres vítimas de violência

O marco legal norteia a proteção às vítimas de violência doméstica e familiar em ações que, no estado de Goiás, têm avançado ao longo dos últimos seis anos. Além de receber auxilio financeiro mensal de R$ 300 por meio do Goiás por Elas, as mulheres que integram o grupo têm prioridade em um conjunto de 12 iniciativas do Goiás Social que englobam moradia, transporte, alimentação, água, e qualificação profissional. **p4**

CIDADES
Falha na coleta seletiva em Goiânia prejudica cooperativas, catadores e meio ambiente

ECONOMIA
STF mantém decisão e reconhece vínculo de emprego entre entregador de aplicativo e empresa

SAÚDE
Covid-19: OMS cita aumento de casos de contaminação e queda alarmante na vacinação

OLIMPÍADAS
Em virada espetacular contra letãs, Duda e Ana Patrícia vão à zona de medalha no vôlei de praia

(62) 3010-4014 · (62) 98219-1904 · /diariodoestado · jornalismo@diariodoestadogo.com.br

Falha na coleta seletiva prejudica cooperativas, catadores e ambiente

REDAÇÃO

A suspensão do serviço de coleta seletiva em Goiânia, desde o fim de semana, causa um prejuízo direto para 15 cooperativas de reciclagem e, consequentemente, atinge diretamente também 1,5 mil recicladores e cerca de 5 mil dependentes destes. A estimativa é do presidente do Sistema Organização das Cooperativas do Brasil em Goiás (OCB-GO), Luíz Alberto Pereira.

"É um problema triplo. Ambiental porque [material reciclável] vai para os aterros e lixões; econômico porque esse material tem valor; e social porque muitas pessoas vivem disso", afirmou em entrevista ao editor-chefe do Diário de Goiás, jornalista Altair Tavares, nesta terça-feira (6).

O prefeito Rogério Cruz (Solidariedade) visitou a OCB e explicou que o problema fazia parte de uma transição entre os serviços que eram prestados pela Comurg e a empresa terceirizada, o Consórcio Limpagyn. "Reunimos na semana passada, pedimos agenda e não conseguimos nada. Estamos pedindo uma nova audiência", afirmou Pereira.

Reprodução

"Para se ter ideia, temos 15 cooperativas registradas na Junta Comercial de Goiás, gerando 1.500 empregos diretos, fora os dependentes, chegando então a uma estimativa de 5 mil pessoas afetadas", justifica.

O presidente da OCB reforça ainda que se trata de um serviço essencial. "É trabalho do poder público motivar a população de fazer a separação e fazer seu papel de levar até as cooperativas. Temos dado todo apoio a essas cooperativas, na questão de gestão e de recursos para que adquiram maquinário e manejar de forma melhor esse material porque a gente sabe da importância social", reforçou. São recorrentes os problemas na coleta seletiva.

Conforme ele, atualmente apenas 3,7% do lixo da Capital é separado, volume que cai ainda mais no estado (1,7%). "Então é preciso uma política pública e mais incentivo para a separação do sólido e orgânico. Ele concluiu dizendo que espera uma reunião com os órgãos municipais na segunda-feira (12) para esclarecer o cenário.

Na Prefeitura, a informação é de que houve um "problema pontual". Em nota ao DG, a Secretaria Municipal de Infraestrutura informou que o órgão soube dos problemas com o serviço prestado, e notificou a Comurg, que apontou e já resolveu o problema. Na nota, a Seinfra garante que a coleta foi regularizada.

Saúde orienta sobre cuidados após mordida de cão ou gato

REDAÇÃO

A Prefeitura de Goiânia orienta a população sobre os cuidados que devem ser tomados após a mordida de cães ou gato. "Desde 1999 não temos casos de raiva humana em Goiânia causada pela variante canina, e desde 2000 não há registro de raiva em cães, mesmo assim é preciso ter cuidado", informa a responsável de Vigilância Epidemiológica da Saúde, Marília de Castro.

Marília esclarece que após qualquer exposição, direta ou indireta, ao vírus é fundamental que seja realizada a limpeza imediata do ferimento com água corrente abundante e sabão ou detergente. "Essa ação reduz o risco de infecção. Em seguida, a pessoa deve procurar uma unidade de saúde, onde o profissional vai avaliar a ferida e determinar se há ou não a necessidade da vacinação antirrábica", explica.
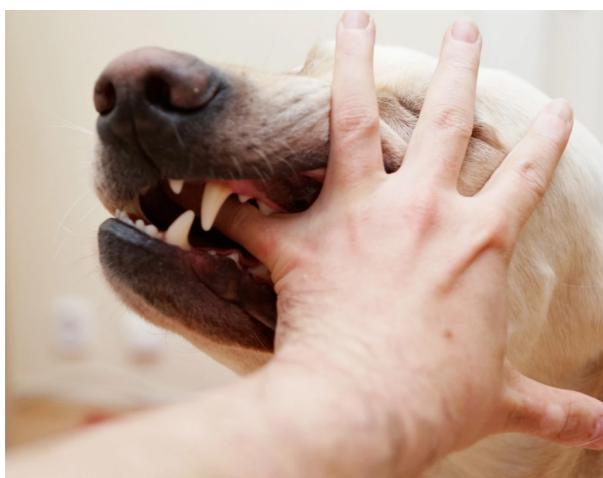
Ela lembra, portanto, que a aplicação da vacina Soro Antirrábico (SAR) ou Imunoglobulina Humana Antirrábica (IGHAR) dependerá da situação e que somente ocorre em casos específicos. "A vacinação antirrábica humana é realizada somente quando o animal agressor desaparece, fica doente ou morre. Do contrário, basta que seja monitorado por um prazo de 10 dias. Caso ele continue bem, você não precisa se preocupar com a raiva", enfatiza.

"O vírus em humanos pode permanecer incubado por anos, a vacina ou o soro vão evitar que a doença se desenvolva, ou seja, é a melhor forma de prevenção para o caso do animal estar infectado", explica Marília.

Os principais sintomas de uma pessoa infectada são: mal-estar, falta de apetite, dor de cabeça, enjôos, dor de garganta, irritação, inquietação, alucinações e febre.

RAIVA

A raiva é uma doença causada pelo vírus do gênero Lyssavirus, que leva o animal à morte em 100% dos casos. "A transmissão pode ocorrer pela mordida, arranhão ou lambedura dos animais contaminados. Os principais sintomas de um animal com raiva são: salivação excessiva, falta de apetite, não consegue tomar água, apresenta paralisia, fica extremamente agressivo, apresenta cansaço, pupila dilatada – por isso fica sensível à luz preferindo os locais escuros", esclarece o responsável pela Vigilância em Zoonoses, Murilo Reis.

Ainda segundo ele, há casos de raiva registrados em Goiânia, mas somente da variante morcego. Em 2023 foram sete casos em morcegos. Em 2022 houve um caso de raiva em gato e em 2014 em um cão, mas todos da variante morcego.

Prefeitura de Goiânia instala luminárias especiais para sinalização de faixa de pedestre à noite

REDAÇÃO

A Prefeitura de Goiânia está instalando novas luminárias especiais para sinalização de faixa de pedestre no período noturno. A iluminação projeta luz forte no solo, diretamente na faixa, orientando condutores e providenciando maior segurança da travessia das vias durante a noite, evitando acidentes de trânsito devido a falta de visibilidade.

Durante o período diurno, a iluminação fica desligada, sendo religadas ao anoitecer. Os equipamentos já foram instalados em alguns pontos da capital e devem ser ligados no decorrer das próximas semanas.

Inicialmente, o projeto das luminárias especiais contemplará a região ao redor da Praça Universitária, nas saídas pela 5ª Avenida e 1ª Avenida, em frente ao Hospital das Clínicas; em frente ao Cebrom, e nos setores do Crimeia Leste, Jardim Guanabara, Vila Moraes, Setor Sul, Parque Flamboyant e Parque Areião.

INFRAÇÕES

Conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é dever do motorista dar preferência à travessia do pedestre na faixa, com total segurança. O não cumprimento da regra é uma infração gravíssima, sujeita a sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A infração é passível de multa no valor de R$ 293,47. Além disso é considerado infração mesmo em situações em que o pedestre estiver na faixa ou não tiver concluído a travessia, mesmo que o sinal verde abra para o veículo.

DIÁRIO DO ESTADO www.diariodoestadogo.com.br FALE CONOSCO: (62) 3010-4014

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Ernesto Guevera
EDITOR DE ARTE: Henrique Portilho
EDITOR EXECUTIVO: Bruno Vieira

jornalismo@diariodoestadogo.com.br

COMERCIAL
(62) 3095-1241 · 3093-3847 · 3095-1057
3095-6527 · 3095-2635 · 3095-7549
comercial@diariodoestadogo.com.br

SEDE: Rua 109, Nº 36, Setor Sul,
Goiânia - Goiás · CEP: 74.085-090
Tiragem: Atende a Lei Estadual nº 17.928/12
Circulação: Estado de Goiás · CNPJ: 24.946.442/0001-93

Edição digital certificada:

Programas do Governo de Goiás dão prioridade a mulheres vítimas de violência

REDAÇÃO

A Lei Maria da Penha completa 18 anos nesta quarta-feira, 07. O marco legal norteia a proteção às vítimas de violência doméstica e familiar em ações que, no estado de Goiás, têm avançado ao longo dos últimos seis anos. Além de receber auxílio financeiro mensal de R$ 300 por meio do programa Goiás por Elas, as mulheres que integram o grupo têm prioridade em um conjunto de 12 iniciativas do Goiás Social que englobam moradia, transporte, alimentação, água, energia e qualificação profissional.

Divulgação

"Tenham a tranquilidade de denunciar, pois, imediatamente, o Governo de Goiás vai garantir amparo", garante o governador Ronaldo Caiado, sobre o programa que estimula o rompimento do ciclo de violência. "O dever do Governo de Goiás, e nossa luta diária, é para proteger, garantir direitos e apoiar para que todas nós, mulheres, tenhamos uma vida digna e plena", acrescenta a coordenadora do Goiás Social, primeira-dama Gracinha Caiado.

O investimento total é de R$ 3,3 milhões. Na área de moradia, o Estado atende 780 mulheres em situação violência doméstica com o Programa Pra Ter Onde Morar – Aluguel Social. No leque de políticas públicas contempladas pelo Goiás Social estão ainda: o Mães de Goiás; o Dignidade; o Crédito Social; o Aprendiz do Futuro; o Passe Livre Estudantil; Cursos de Qualificação Profissional; Vagas de Emprego; Tarifa Social (Equatorial); Água Social (Saneago); e os programas Meninas de Luz e Banco de Alimentos, gerido pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG).

SEGURANÇA

Nos últimos anos, medidas implementadas pelo Governo de Goiás reforçaram a segurança das mulheres goianas. Em 2020, o governador estruturou o Batalhão Maria da Penha, que atualmente possui policiais que atuam na capital e no interior. O número de feminicídios em Goiás caiu 37,5% nos primeiros seis meses de 2024 em relação ao mesmo período do ano passado. No primeiro semestre de 2024, foram realizados 97.084 acompanhamentos de medidas protetivas, o que significa um crescimento de mais de 330% frente ao primeiro semestre de 2023.

As delegacias especializadas foram reestruturadas e contam com psicólogos, assistentes sociais e servidores administrativos capacitados para receber esses tipos de casos. Outro avanço do Governo de Goiás foi a implantação das chamadas Salas Lilás, um espaço humanizado para acolher vítimas de violência, em que são realizados exames de corpo de delito. As unidades estão em funcionamento em Goiânia e Aparecida de Goiânia.

APOIO

O Governo de Goiás também fortaleceu a integração de setores para constituir uma rede de apoio às mulheres em risco, além de realizar campanhas periódicas e elaborar materiais informativos e de orientação. A iniciativa compreende a criação do Aplicativo Mulher Segura para viabilizar acesso direto aos serviços do Estado e comunicar casos de violência. Lançado em 2023, já registrou mais de 12 mil downloads.

O Estado já atendeu 4,9 mil vítimas de violência doméstica no Centro de Referência Estadual da Igualdade (Crei) e promove a divulgação de protocolos como o Todos por Elas; e Não é Não, que detalha procedimentos a serem adotados em bares, restaurantes, boates e afins para evitar e tratar casos de agressões dentro dos estabelecimentos.

Goiás tem 2,8 mil crianças sem o nome do pai no registro só este ano

REDAÇÃO

Mãe de cinco filhos, 37 anos, Suely Fernandes Neves Rocha tinha um vazio existencial. Por decisão dos avós maternos, a dona de casa nunca teve a chance de conhecer o próprio pai. Em 2023 ela colocou um fim às suas incertezas ao localizá-lo no Tocantins. Mais do que isso, ele concordou em constar seu nome na certidão de nascimento dela, movimento possível através do programa Meu Pai Tem Nome, da Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE). Realizado nacionalmente, em 2024 o dia D do programa será no dia 17 deste mês, mas as inscrições precisam ser feitas até sexta-feira (9).

O caso de Suely se assemelha à situação de 97.104 crianças registradas no Brasil entre janeiro e julho deste ano sem o nome do pai, 2.852 delas em Goiás, segundo dados do Portal da Transparência de Registro Civil. Em parceria com a Organização das Voluntárias de Goiás, a DPE de Goiás realizou de forma pioneira a primeira versão do programa que visa garantir o reconhecimento legal e afetivo de paternidade ou maternidade independentemente da idade.

Suely não esconde a emoção de ter sido beneficiada pelo programa. Ela perdeu a mãe para um câncer há seis anos e não pode dar a ela a alegria do encontro com o pai. "Ela sempre me pediu isso." A mãe, com pouco mais de 14 anos, se casou com um vizinho de fazenda na região de Gurupi. Ele tinha 24 anos. Os pais de Suely nunca se conformaram com a união da única filha e, quando a neta nasceu, tomaram uma decisão radical."

Quando soube do programa da DPE, Suely deu um jeito de se inscrever. "Fiquei muito feliz quando ganhei o DNA da minha família materna", disse chorando. Ao unir o resultado de ambos os DNAs, da mãe e do pai, pode, finalmente, alterar o registro de nascimento. "Eu sou a única filha do meu pai. Ele não se casou de novo com medo de acontecer alguma coisa parecida." .

MP faz operação na casa de Divino Lemes em Senador Canedo

REDAÇÃO

O Ministério Público de Goiás (MPGO), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), deflagrou na manhã desta quarta-feira, 7, a Operação Insider, que investiga uma organização criminosa suspeita de fraudar licitações no município de Senador Canedo, na Região Metropolitana da capital.

A operação investiga uma organização criminosa suspeita de fraudar licitações de caráter competitivo, contratações indiretas indevida, falsidade ideológica e materiais, corrupções ativa e passiva e lavagem de dinheiro.

Os mandados foram cumpridos em Goiânia, Senador Canedo, Anápolis, Águas Lindas de Goiás e Palmas (TO). A pedido do MPGO, foram bloqueados bens dos investigados, de forma gradativa e proporcional ao suposto envolvimento no esquema criminoso investigado, até o valor de R$ 23.328.549,35.

DESDOBRAMENTO

A investigação é um desdobramento da Operação Sócio Oculto, deflagrada pelo Gaeco em julho de 2021, que investigou uma organização criminosa suspeita de praticar crimes em licitações e contratos administrativos, corrupção, peculato e lavagem de dinheiro no município de Nerópolis.

Já na nova operação, o objetivo é a comprovação e a desarticulação de uma organização criminosa que teria atuado durante 2017 e 2010 em Senador Canedo. A suspeita é que a organização criminosa era a mesma que praticou crimes no município de Nerópolis.

Na investigação, a Gaeco descobriu indícios da utilização de várias empresas, a maior parte de fachada, para fraudar licitatórios, simulando concorrência entre si. Além de fraudes em certames, também é investigado a possibilidade de algumas obras públicas do município terem sido superfaturas ou não realizadas de maneira adequada.

Foram identificadas obras decorrentes dos procedimentos licitatórios, que eram realizadas diretamente por pessoas físicas que possuíam grande influência na gestão pública municipal na época dos fatos.

Dicas para escolher candidatos nas eleições

REDAÇÃO

Faltam apenas dois meses para as eleições municipais, e durante este período, muito se fala sobre a importância do voto e seu poder de transformar a realidade de um bairro, uma cidade ou até mesmo um país inteiro. O primeiro turno será realizado no dia 6 de outubro.

Nas eleições de 2024, os eleitores serão responsáveis por eleger prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. Diante de tantas opções, é comum surgir a dúvida sobre quais critérios utilizar na hora de decidir o voto. Confira seis dicas elaboradas pelo TSE.

Divulgação

HISTÓRICOS

Obtenha informações sobre as pessoas postulantes aos cargos em disputa. Busque saber sobre a carreira, a atuação profissional, o histórico de vida e a conduta perante a sociedade e a Justiça. Verifique se os pretendentes às vagas já ocuparam cargos políticos antes e como desempenharam as funções anteriormente, ou seja, quais foram suas realizações.

FONTES

Ao fazer pesquisas sobre as candidatas e os candidatos, dê preferência para fontes oficiais e meios de comunicação confiáveis. Não deixe de consultar também os sites da Justiça Eleitoral, como a página de divulgação de candidaturas e contas eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o DivulgaCandContas, e os portais de notícias do TSE e dos tribunais regionais eleitorais (TREs).

Além disso, tome cuidado com as notícias falsas que podem surgir. Na dúvida sobre algo que pode ter sido falado sobre o processo eleitoral durante as campanhas, veja também a página Fato ou Boato, criada para enfrentar a desinformação relacionada às eleições brasileiras.

AFINIDADE

Identifique quais valores você julga mais importantes e quais princípios deseja que seus representantes defendam. Também é relevante refletir sobre o que você quer que seja colocado em prática. Conhecer as propostas apresentadas pelos aspirantes aos cargos pode orientar essa etapa. Os planos de governo estão disponíveis na página de divulgação de candidaturas e contas eleitorais do TSE.

ATRIBUIÇÕES

Para saber se as promessas da candidata ou do candidato que apoia são válidas, é preciso conhecer as funções de prefeito, vice-prefeito e vereador. Dessa forma, é possível perceber se o que está sendo proposto é, de fato, exequível.

GASTOS

Observe como as candidatas, os candidatos e as legendas utilizam o Fundo Partidário e o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (Fundo Eleitoral). Verifique quais são os critérios utilizados pelos partidos políticos para a distribuição desses recursos públicos e se buscam cumprir o que dizem as normas eleitorais quanto ao repasse para candidaturas de mulheres e de pessoas negras. Também não deixe de conferir se os limites de gastos estão sendo respeitados.

DivulgaCandContas também disponibiliza essas informações, além de consultas relacionadas a doadores e fornecedores, dívidas de campanha e comparativos entre candidaturas.

PROPAGANDAS

Não perca a oportunidade de conferir as propagandas eleitorais veiculadas no rádio, na televisão, na internet, além do horário eleitoral gratuito e dos debates, bem como as campanhas eleitorais nas ruas.

TCU decide que presentes recebidos por presidentes não são públicos

REDAÇÃO

O Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu nesta quarta-feira (7) que presentes recebidos durante os mandatos de presidentes da República não podem ser considerados como bens públicos.

Com base na decisão, o tribunal rejeitou pedido feito por um parlamentar de oposição para obrigar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva a devolver o relógio que recebeu de presente, em 2005, do então presidente francês, Jacques Chirac, em razão da comemoração do Ano do Brasil na França.

Para a maioria dos ministros do tribunal, não há lei específica para disciplinar a matéria. Dessa forma, o TCU não pode determinar a devolução do relógio ao acervo público da Presidência da República.

A decisão foi baseada no voto do ministro Jorge Oliveira. Para o ministro, não há definição legal sobre os presentes recebidos de autoridades estrangeiras durante viagens institucionais.

"Não pode o controle externo, na ausência de lei específica, criar obrigações que a lei não criou. Estamos diante de limitação de natureza formal, que não pode ser transposta", argumentou.

O tribunal decidiu que não há caracterização precisa para enquadrar os presentes como bens de natureza personalíssima ou bem com elevado valor de mercado para determinar a devolução.

Supremo reconhece vínculo de entregador de aplicativo com empresa

REDAÇÃO

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta terça-feira (6) reconhecer vínculo de emprego entre um entregador de aplicativo e uma empresa terceirizada que presta serviços para a plataforma iFood.

Por maioria de votos, os ministros rejeitaram um recurso da terceirizada para derrubar a decisão da Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro que reconheceu o vínculo. De acordo com o processo, o entregador era obrigado a cumprir jornada de trabalho e a trabalhar exclusivamente para a empresa. Dessa forma, ficou caracterizado o vínculo.

Durante a sessão, o ministro Alexandre de Moraes afirmou que o caso específico julgado não tem relação com as decisões do Supremo que rejeitaram a relação de emprego entre entregadores e as plataformas de entregas e transporte de pessoas.

Segundo o ministro, o entregador não recebia ordens direta do iFood. A escala de trabalho era estabelecida pela empresa terceirizada e não há comprovação de vínculo com o iFood.

"No depoimento pessoal, fica muito claro que o entregador não tinha nenhuma relação com o iFood. Ele tinha relação com essa empresa. A Justiça do Trabalho detalhou e entendeu que existem provas", afirmou. Além de Moraes, os ministros Cristiano Zanin, Flávio Dino e Cármen Lúcia seguiram o mesmo entendimento.

Em dezembro do ano passado, nos casos envolvendo vínculo direto, a Primeira Turma entendeu que não há vínculo com as plataformas. O mesmo entendimento já foi tomado pelo plenário em decisões válidas para casos concretos.

Efeitos das mudanças climáticas podem agravar fome, revela estudo

REDAÇÃO

O último relatório O Estado da Segurança Alimentar e da Nutrição no Mundo, elaborado por cinco agências especializadas das Nações Unidas, apontou que, em 2023, 2,33 bilhões de pessoas enfrentaram insegurança alimentar moderada ou grave e que 733 milhões passaram fome no mundo.

O estudo sinaliza que a insegurança alimentar e a má nutrição estão piorando devido a uma combinação de fatores, que incluem a inflação dos preços dos alimentos, desacelerações econômicas, desigualdade, dietas saudáveis inacessíveis e mudanças climáticas.

Divulgação

Só no Brasil, segundo o Atlas Global de Política de Doação de Alimentos, 61,3 milhões de pessoas sofrem de insegurança alimentar, o que representa quase um quarto da população.

"O que vimos é que, entre 2019 e 2020, houve um grande aumento na fome e na insegurança alimentar em todo o mundo. Pensávamos que, à medida que a pandemia de Covid-19 terminasse, esses números diminuiriam. Mas o que realmente aconteceu é que, nos últimos três anos, eles permaneceram persistentemente elevados. Tivemos a guerra na Ucrânia, mudanças climáticas e uma superinflação. E tudo isso significa que há milhões e milhões de pessoas que ainda lutam para ter acesso a alimentos suficientes".

Lisa deu entrevista para a Agência Brasil durante o seminário internacional Sistemas Alimentares: Oportunidades para Combater a Fome e o Desperdício no Brasil, realizado hoje (6) pelo Sesc e pelo The Global FoodBanking Network (GFN), uma entidade internacional que trabalha com organizações locais para apoiar bancos de alimentos em mais de 50 países. O evento foi realizado no Sesc Belenzinho, em São Paulo.

"Esse seminário traz a abertura das comemorações dos 30 anos do programa Sesc Mesa Brasil e também traz à tona toda essa discussão das mudanças climáticas, desperdícios, vulnerabilidade e fome. É importante a gente estar sempre debatendo esse cenário e buscando novos caminhos para mitigar os efeitos tão severos que a gente encontra, com tantas pessoas em situação de insegurança alimentar", disse Cláudia Roseno, gerente de assistência do Departamento Nacional do Sesc.

Um dos temas das discussões promovidas pelo seminário engloba os efeitos da crise climática sobre a fome e a insegurança alimentar no mundo.

"As mudanças climáticas impactam no circuito de produção e de distribuição [dos alimentos]. Um exemplo muito emblemático e recente é a tragédia no Rio Grande do Sul", disse Cláudia. No Sul, lembrou ela, as enchentes atingiram toda a produção de agricultura familiar e de subsistência e também a produção de arroz, o que afetou o abastecimento em todo o país.

Questionada sobre esses impactos, Lisa destacou que as comunidades que mais têm sofrido com as mudanças climáticas são também as mais afetadas pela fome. "Vemos taxas mais elevadas de fome crônica e taxas mais elevadas de insegurança alimentar em comunidades que estão sofrendo os impactos das alterações climáticas. Ao mesmo tempo, o nosso sistema alimentar está produzindo alimentos mais do que suficientes para que todos tenham o suficiente, mas estamos descartando cerca de um terço de todos os alimentos produzidos a nível mundial, aumentando as emissões de gases de efeito de estufa", observou. "Com o desperdício de alimentos, estamos agravando o problema das mudanças climáticas", acrescentou.

Covid: OMS cita aumento de casos de contaminação e queda alarmante na vacinação

REDAÇÃO

A diretora técnica para Preparação e Prevenção de Epidemias e Pandemias da Organização Mundial da Saúde (OMS), Maria Van Kerkhove, disse nesta terça-feira (6) que a covid-19 segue "bastante presente entre nós" e que o vírus circula atualmente em todos os países. Segundo ela, dados de sistemas de vigilância em 84 países apontam para um aumento substancial na detecção de testes positivos para a doença.

De forma geral, os números mostram uma ampliação de 10% na taxa de testes positivos para covid, mas o índice varia de região para região. Na Europa, por exemplo, o aumento foi de 20%. Além disso, o monitoramento de águas residuais feito pela OMS sugere que a circulação do vírus pode ser entre duas e 20 vezes maior do que o relatado atualmente. "Isso é importante porque o vírus continua a evoluir, o que nos coloca em risco de mutações mais perigosas".

Durante coletiva de imprensa em Genebra, Maria citou elevação no número de internações e de mortes por covid em diversos países e destacou que um cenário de circulação elevada do vírus nessa época do ano não era esperado, já que os vírus respiratórios tendem a circular mais fortemente durante o inverno no Hemisfério Norte.

QUEDA NA VACINAÇÃO

Maria também demonstrou preocupação em relação ao que chamou de "queda alarmante" das taxas de vacinação contra a covid-19 em todo o mundo – sobretudo entre profissionais de saúde e pessoas com mais de 60 anos, dois grupos considerados de risco para a doença. "Esse cenário precisa ser remediado com urgência".

DOSES

Por fim, a diretora da OMS recomendou que sejam tomadas medidas individuais para reduzir o risco de infecção e de agravamento do quadro, incluindo ter tomado uma dose da vacina contra a covid ao longo dos últimos 12 meses, sobretudo entre pessoas que pertencem a grupos de risco. Maria lembrou que bilhões de doses contra a doença foram administradas com segurança em todo o mundo desde 2021, prevenindo milhões de casos graves e mortes.

Publicidade Legal

ICP Brasil

BRASIL, 8 DE AGOSTO DE 2024 | diariodoestadogo.com.br | ANO 16, **nº 3537**

Veículos

MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R$21 .900,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S-10 cab. dupla advantage 2.4 2008/2009 preta completa R$37.900,00 F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

GOL G4 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R$17.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SANDERO 2013/ 2014 1.0 flex prata completo com 27000km rodados R$28.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

HYUNDAI/I 30 2010/ 2010 2.0 gasolina automático preto com teto solar completo R$37. 500,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

COROLLA XEI automatico preto completo 2010/ 2011 flex R$ 52. 900,00 F: 3512-2588

ASTRA 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus novos conservado só R$12.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ASTRA 07/07 prata hatch 2.0 advantage com pleto R$23.500,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

COBALT 12/13 branco 1.4 ltz só 20 mil km seminovo R$35.800,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SPIN 12/13 prata 1.8 ltz automática 7lugares revisada só R$42.800,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S10 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLINA COMPLETA R$51.900,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S10 10/10 preta 2.4 flex executive pneus novos R$48. 900,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

XSARA picasso 08/08 preto 2.0 automático exclusive conservado R$26 .800,00 F: 3213-4848 whatsapp:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

PUNTO 13/13 branco 1.4 attractive só 17 mil km seminovo completíssimo R$36. 990,00 F:3213-4848 whatsapp:(62) 99988-3838

PUNTO 09/10 preto 1.4 elx completo pneus novos conservado só 8411/ (62) 99988-3838

STRADA 11/12 branca cs 1.4 fire completa só R$26.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

LINEA 13/13 preto 1.8 essence 30 mil km semi: F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

FIORINO 14/14 branca completa só 20 mil km seminova R$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ESCORT 98/98 gl 1.8 zetec apenas R$5.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT 06/07 preta 1.6 xlt completa R$22 .900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RANGER 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv único dono R$72.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT 11/12 vermelha 1.6 freestyle pp:(62) 99988-3838

RANGER 04/05 prata 2.8 xlt diesel completa pneus 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT Nova 13/14 Branca 1.6 Freestyle Completíssima Semi nova R$54.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HONDA CIVIC 03/03 preto 1.7 lx completo + couro R$15.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

Editais

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CJS DIST. AGRO E TRANSPORTES LTDA, com CNPJ 38.305.446/0001-05, torna público que requereu junto a – Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde - GO sua Licença de Instalação e Operação LI/LO, para a atividade de "Depósitos de mercadorias para terceiros; exceto armazéns gerais e guarda-móveis", que está localizado na Rua 05 Qd. G Lt. 01 S/N, Bairro Cidade Empresarial Nova Aliança, Rio Verde – GO.

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico N° 009/2024. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 29 de agosto de as 09:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, aquisição material de consumo odontológico, higiene e limpeza e material permanente destinado ao atendimento odontológico das unidades de Saúde UBS e CEO do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expe diente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 07 de agosto de 2024. Luciana Aparecida Martins Dias - Pregoeira.

UniRV – Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 044/2024 – Tipo: Menor Preço Por Item
ID COMPRAS.GOV: n° 90.044/2024
Processo Licitatório n. 073/2024
ERRATA

A UniRV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que, houve alteração no valor mínimo entre lances, cadastrado no sistema Compras.gov
Onde se lê: Valor R$ 5,00 (cinco reais),
Leia-se: Valor R$ 0,02 (dois centavos).
Tendo em vista que a alteração supracitada, fica alterada a data da sessão para o dia 23 de agosto de 2024, a partir das 08h30min, (horário de Brasília) através do site https://www.gov.br/compras.
Os demais itens do cadastro no sistema e edital não sofreram alterações. Para acesso ao Edital na integra acesse o site https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt ou https://www.gov.br/compras, maiores informações pelo telefone (64) 3620-3018.Rio Verde, documento assinado e datado digitalmente.

Sebastião Carlos Dias
Agente de Contratação

Aviso de edital concorrência eletrônico Nº 006/2024. Processo licitatório Nº 019/2024. O Fundo Municipal de Saúde, através da pregoeira e equipe de apoio torna público para conhecimento de todos, que em cumprimento aos preceitos contidos na lei n.º 14.133 /21, realizará a concorrência eletrônica n.º 006/2024 – Processo Licitatório n.º 019/2024 no dia 22 de agosto de 2024 as 9h, visando a contratação de pessoa jurídica especializada para reforma do prédio da unidade básica de saúde – UBS Jairo José de Moura de Ouro Verde de Goias. Consulta ao edital e anexos/ esclare cimentos: BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnc.org.br; Site: www.ouroverdegoias.go.gov.br; e-mail licitacao.ouroverde@gmail.com ou Tel. Contato: (62) 3342-1122. Ouro Verde de Goiás – GO, 07 de agosto de 2024. Lorrane Silva Barros - Pregoeira

---

ERRATA E ADIAMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; torna público para conhecimento de interessados, ERRATA E ADIAMENTO AO EDITAL de Pregão Eletrônico nº 018/2024, do tipo proposta de menor preço POR ITEM. A nova data para a realização da sessão será no dia 23/08/2024. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006.

Onde se lê:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
48	1.000	Unid.	ARIPIPRAZOL 1 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + SER DOS **REFERÊNCIA (ARISTAB).**
67	300	Unid.	SEMAGLUTIDA 0,68 MG/ML SOL INJ SC CT 1 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 1 SIST APLIC PLAS + 4 AGULHAS NOVOFINE PLUS **REFERÊNCIA (OZEMPIC)**

Leia-se:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
48	1.000	Unid.	ARIPIPRAZOL 1 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 150 ML + SER DOS **REFERÊNCIA (ARISTAB).**
67	300	Unid.	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML SOL INJ CT X 1 CAR VD TRANS X 3ML + 1 SIST APLIC PLAS (DOSES 1 MG) + 4 AGULHAS NOVOFINE PLUS **REFERÊNCIA (OZEMPIC)**

IPAMERI-GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2024.
MOISES ANTONIO TEIXEIRA JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os Editais da CHAMADA PÚBLICA – 2º Semestre/24, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2024	DATA SESSÃO 2024
02	202400006053719	Goiânia	Joaquim C. Ferreira	08/08 até 8h59 de 29/08	29/08 às 9h
	202400006053610		Sebastião A. de Souza		

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.
Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

UniRV – Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 191/2022

Segundo Termo do Aditivo para prorrogação de vigência e acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo n° 084/2022, Pregão Eletrônico n° 020/2022; Contrato n. 191/2022, que tem por objeto: Aquisição licenças para o uso do software "Adobe Creative Cloud", para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação (ASCOM) e dos Laboratórios de Informática da Faculdade de Design da UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA; CNPJ n.04.198. 254/0001-17. Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quinta do referido Contrato, a partir de 08 de agosto de 2024. Valor (Aditivo): presente termo aditivo no valor de R$ 69.358,06 (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) Dotação orçamentaria: 05.25.12.3 64.6027.2132.3.3.90.40. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

UniRV – Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 215 e 216/2024

Objeto: Aquisição de móveis e eletro domésticos destinado a compor e atualizar o mobiliário, a fim de atender as necessidades do Patrimônio da UniRV – Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 087/2023, Pregão Eletrônico n. 035/2023. CONTRA TOS: 1 Contrato n. 215/2024. Contratada: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: n. 05.972.655/0001-45; Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais); Vigência: 31/07/2024 a 31/12/2024. 2 Contrato n. 216/2024. Contratada: J S FAGUNDES EIRELI - ME. CNPJ: n. 21.103.048/0001-03; Valor: R$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais); Vigência: 22/07/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6025.2 129.4.4.90.52. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

UniRV – Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 130/2024

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo n° 151/2023, Concorrência Pública n° 003/2023. Contrato n. 130/2024, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de enge nharia para a "Implantação de infraestrutura para a praça de alimentação da UniRV – Campus Rio Verde" e "implantação de galeria de águas pluviais e bacia de retenção de cheias e infiltração" na UniRV – Campus Rio Verde", para atender às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV – Univer sidade de Rio Verde. Contratada: CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI - EPP; CNPJ n° 12.423.002/0001-72. Vigência (Aditivo): Fica prorrogado por mais 01 (um) mês, estabelecendo assim o prazo de vigência até 19 de novembro de 2024, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como na Cláusula Terceira, do subitem 3.1.4 do referido contrato. Valor (Aditivo): com o valor total do objeto deste Aditivo é de R$ 409.818,57 (quatrocentos e nove mil, oitoc entos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12. 364.6024.1101.4.4.90.51. Maiores informa ções: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

UniRV – Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 034/2024 – Tipo: Menor Preço Global
ID COMPRAS.GOV: 90.034/2024
Processo licitatório n. 060/2024
(EDITAL RETIFICADO)

A UniRV –Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de agosto de 2024, às 08h30min, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em sessão pública, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços agrícolas por empreitada global, visando a realização da safra 2024/2025 da UniRV, Fazenda Fontes do Saber, Campus Rio Verde/GO. A licitação será realizada no site https://www.gov.br/compras. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00 min ou 13h00min às 17h00min.
Rio Verde/GO, 08 de agosto de 2024.
Sebastião Carlos Dias
Agende de Contratação

Aviso de licitação edital de pregão eletrônico N° 008/2024. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 26 de agosto de as 09:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, Aquisição de medicamentos, e materiais hospitalar diversos, destinados à atendimento, hospital e UBS e demais unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 07 de agosto de 2024. Luciana Aparecida Martins Dias - Pregoeira.

UniRV – Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 352/2023

Primeiro Termo de Aditivo para prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo n° 140/2023, Inexigibilidade n° 026/2023. Contrato n. 352/2023, que tem por objeto: prestação de serviços de assessora mento e consultoria para modelagem, planejamento e submissão dos planos políticos pedagógicos do Doutorado em Produção Vegetal e Gestão do Agronegócio na UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: JANUS EDUCARE SERVIÇOS LTDA; CNPJ n° 22.058.567/0001-51. Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico n. 042/2024
ID compragov n. 90.042/2024
Processo Licitatório n. 071/2024
Protocolo: 3116/2024
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de simuladores e equipa mentos médicos hospitalares a fim de atender à solicitação da Coordenação Multicampus da UniRV – Universidade de Rio Verde.
A UniRV - Universidade de Rio Verde, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório supracitado, tendo em vista a necessidade de retificar informações do instrumento convocatório.
Rio Verde/GO, 07 de agosto de 2024.
Vinícius de Oliveira Fonceca
Agente de Contratação
Departamento de Contratações

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 10/2024 – ECONOMIA

PROCESSO SEI N° 202400005021891
O Estado de Goiás, por intermedio do(a) ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTA DO DA ECONOMIA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Item, sem inversão de fases nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023..
Objeto: Aquisição de bebedouros de coluna p/ Garrafão de 20 Litros e contratação de serviço de higienização e manutenção preventiva e corretiva de bebedouros.
Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 26/08/2024.
Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.
O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente e por meio do sistema eletrônico, a pro posta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabele cidos para início da sessão eletrônica de lances.
Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informaçõ es pelo telefone: (62) 3269-2068 e/ou e-mail: gelc.economia@goias.gov.br.

ANA CRISTINA GUIMARÃES MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA 05/2024

O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar às 09: 00 horas do dia 29 de Agosto de 2024, em sua sede, sito a Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica 05/2024, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Calçadas e Meio Fio no bairro Setor Enis Machado, Mariano Machado e Centro, município de Cabeceiras/GO, conforme Plantas, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, que ficam fazendo parte integrante deste, que ficam fazendo parte integrante deste para todos os fins de direito. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima menci onado no horário de 08:00 às 12:00 ou no site www.c abeceiras.go.gov.br. Cabeceiras/GO, 07 de Agosto de 2024. Talissa Tome Palácio, Agente de Contratação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, vem através do presente, comunicar o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 31/2024, tendo em vista a necessidade de reavaliação dos termos e exigências contidas no edital e seus anexos. Deste modo, informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 31/2024 (nº de contratação 107988) está CANCELA DO. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3430.
Goiânia, 08 de agosto de 2024.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL – ALEGO
Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Termo de Julgamento e Homologação
SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 106587
Número do Processo SEI: 20240000502 16 z03
Às 08:00 horas, do dia 01/08/2024, inici ou-se a sessão pública on-line para rea lização dos procedimentos relativos à contratação de Reforma do bloco A e B, Executar projeto elétrico, projeto hidrossa nitário, e outros no Agrocolégio Estadual Luiz Alberto Maguito Vilela, no município de Goiânia., mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de con tratação nº 106587 / 2024 e processo SEI nº 202400005021603, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais	
Reforma do Agrocolégio Estadual Luiz Alberto Maguito Vilela, no município de Goiânia.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	47.712.749/0001-25
Fornecedor	JSS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Valor Unitário	R$ 105.000,00
Valor Total	R$ 105.000,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classi ficado(s), o(s) qual(is) foi(am) declara do(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDI CAR o objeto ao(s) vencedor(es) cita do(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

PROFª. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua Comissão de Licitação, em atendimento à Lei Federal nº 12.232/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de AGOSTO de 2024, às 08 horas, na Diretoria de Licitações da ALEGO, localizada na Sala A206 do Palácio Maguito Vilela, situado na Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, nesta Capital, sessão pública de sorteio para a escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá avaliar as propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 01/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, A SEREM PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo dois com vínculo com a Alego e um profissional do mercado.
Profissionais que possuem vínculo com a Alego:
1)Breno Moreira Zanetti;
2)Elizeth Castro de Araújo Prado;
3)Lethícia Ávila da Silva Carvalho;
4)Leandro de Castro Oliveira;
5)Vinícius Martins Vilela;
6)Luciana Santos;
7)Raphael Faria.
Profissionais do Mercado sem vínculo com a Alego:
1)Alexandre Feliciano Resende;
2)Camila Craveiro;
3)Carlos Henrique Martins;
4)Francielle Felipe Faria de Miranda;
5)Ludmila Martins Cesar;
6)Ulisses Ferreira Barbosa Borges.
Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis e em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. As impugnações deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@al.go.leg.br.
Informações poderão ser obtidas pelo mesmo e-mail indicado acima e pelo telefone: (62) 3221-3430.
Goiânia, 08 de agosto de 2024.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da Comissão de Licitação da ALEGO
Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 107640
Número do Processo SEI: 20240000502 6154
Às 08:00 horas, do dia 05/08/2024, inic iou-se a sessão pública on-line para reali zação dos procedimentos relativos à contratação de Implantação de Subes tação de 150kVA, no CEPMG Dona Maria Eliza da Silva, no município de Uruaçu., mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 107640 / 2024 e processo SEI nº 2024000050 26154, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os forne cedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado DISPENSA ELETRÔ NICA FRACASSADA:

LOTE ÚNICO - FRACASSADO	
Descrição do item 001 **Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.**	
Informações Adicionais **Implantação de Subestação no CEPMG Dona Maria Eliza da Silva, no município de Uruaçu.**	
Período (Meses)	**1**
Quantidade	**1**
Unidade	**servico (s)**
CPF/CNPJ	**-**
Fornecedor	**-**
Valor Unitário	**-**
Valor Total	**-**

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vence dor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado de Educação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Licitação n.º 098/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Aquisição de placas para saída de veículos da garagem do edifício-sede de Aparecida de Goiânia; numeração para edifício-sede de Goianésia, letras adesivas para o edifício-sede do Ministério Público de Goiás em Goiânia; placas de estacionamento para garagens dos edifícios-sede de Montividiu, Anápolis e Trindade; sinalizador para entrada e saída de veículos para o edifício-sede de Montividiu; placas de sinaliza ção de sistema de para-raios para o Departamento de Manutenção Predial; placas de identificação em alumínio para os edifícios-sedes de Aparecida de Goiânia e Jaraguá; placa de identificação em acrílico para o edifício-sede de Senador Canedo; placas de sinalização dinâmica em alumínio para o edifício sede de Formosa; totens de sinalização para o edifício sede de Cidade Ocidental e para o novo edifício das Procuradorias de Justiça do MPGO.
Abertura: 03/09/2024 às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.go.gov.br
Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.
Goiânia, 07 de agosto de 2024.

Miria Cristina de Morais e Silva
Pregoeira em Substituição

Termo de Julgamento e Homologação
SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 106999
Número do Processo SEI: 202400005023 475
Pelo presente instrumento, consideran do os procedimentos relativos à contratação de CAFÉ, características do produto: café em pó homogêneo, tipo superior, torrado, moído, categoria de qualidade superior; composto de grãos 100% Arábica; constituídos de grãos tipos 6 COB; com máximo 10% em peso de grãos com defeito pretos, verdes ou ardidos (PVA); destituídos de grãos pretos verdes e fermentados, com aroma e sabor característico podendo ser suave ou intenso, mediante Dispensa Eletrô nica, referente ao processo de contrata ção SISLOG nº 106999 / 2024 e processo SEI nº 202400005023475, realizada aten dendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, confor me resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 9 - Café, torrado (a) e moído (a), embalado à vácuo.	
Informações Adicionais	
de café, em pó homogêneo, tipo superior, torrado, moído, categoria de qualidade superior; composto de grãos 100% Arábica; constituídos de grãos tipos 6 COB; com máximo 10% em peso de grãos com defeito pretos, verdes ou ardidos (PVA); destituídos de grãos pretos verdes e fermentados, com aroma e sabor característico podendo ser suave ou intenso	
Período (Meses)	
Quantidade	2700
Unidade	pacote c/ 500 gramas
CPF/CNPJ	53.973.154/0001-26
Fornecedor	53.973.154 WASHINGTON NUNES PEREIRA
Valor Unitário	R$ 19,43
Valor Total	R$ 52.461,00

Assim, determino a divulgação da pre sente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PROFª. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
DO CREDENCIAMENTO N.º 004/2024

A Comissão de Contratação da UniRV – Universidade de Rio Verde, informa que recebeu no período de 21 de março de 2024 até a presente data, a documentação das empresas interessadas no credenciamento de emissoras de rádio FM comercial, educativa e comunitária, com programação local, com estúdio profissional (equipe, produtor, jornalista e apresentador, geração de som) nos Municípios de Rio Verde/GO e Caiapônia/GO para divulgação de spot ou testemunhal pela institucional e mercadológico de material fornecido Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde.
Foram credenciadas até o presente momento:

POSIÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA	CNPJ
1	Rádio Cidade - Associação Cultural Tolentino Rosa Saldanha de Rio Verde	01.981.488/0001-48
2	Rádio Minha FM Ltda	25.125.519/0001-27
3	Rádio 96 FM Ltda	02.928.356/0001-15
4	Rádio Clube FM Ltda	03.902.539/0001-24
5	Rádio Morada do Sol de Rio Verde Ltda	01.731.611/0001-72
6	**Rádio Sudoeste FM Ltda**	**02.280.188/0001-02**

O Credenciamento n. 004/2024 foi devidamente publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), Placar e endereço eletrônico da UniRV – Universidade de Rio Verde.
Rio Verde/GO, data e assinatura eletrônicos.

Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação
Daniella Luiza Ferreira
Equipe de Apoio
Luccas Martins Parreira Borges
Equipe de Apoio

CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A
CNPJ (MF) 02.156.313/0001-69
NIRE 52300014531

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05/08/2024

DATA, HORA E LOCAL: às 10:00 horas do dia 05 (cinco) de Agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), reuniram-se, na sede social da Companhia **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.156.313/0001-69, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Goiás, com número de NIRE 52300014531, na sede da Sociedade, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Qd. B27, Lt. área, Sala 1901, Torre B, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, CEP: 74810-100.
CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos de seu estatuto social, quais sejam **WILTON JOSÉ MACHADO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CREA GO/TO sob o nº 3.151/D, portador da cédula de identidade nº 507.424-1185551 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 301.127.101-15, residente e domiciliado à Rua 12, nº 1382, ap. 2100, Jardim Goiás, CEP 74.810-150, Goiânia-GO; **ELCIA DE FÁTIMA MACHADO ALMEIDA**, brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. nº 1.047.490-2632250 - SSP/GO, C.P.F. n° 320.612.001-25, residente e domiciliada na Rua Aspilia, nº 41, Qd. E3, Lt. 09, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-547, Goiânia-GO e **VITOR MACHADO E ALMEIDA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº. 4319126 SSP/GO, C.P.F nº 015.851.921-39, residente e domiciliado na Rua 135, nº 540, Edifício Opus Urbano Areião, Apto. 2502, Setor Marista, CEP 74180-020, Goiânia - GO.
MESA: Por aclamação de todos os presentes, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. WILTON JOSÉ MACHADO, que convidou a mim VITOR MACHADO E ALMEIDA, para secretariá-lo, o que aceitei.
ORDEM DO DIA: Deliberar quanto à 5ª (quinta) emissão pela Companhia de notas comerciais escriturais a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A, no valor total R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Notas Comerciais").
DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, resolvem os membros do Conselho de Administração da Companhia:
(i) Pela emissão de notas comerciais escriturais, objeto de colocação privada, a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A, no valor total R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ("Notas Comerciais"), com garantia de cessão fiduciária dos direitos creditórios referente ao contrato N. 185/2024 junto a AEGEA Saneamento e Participações S.A.
(ii) Que serão emitidas 30.000 (trinta mil) Notas Comerciais, com Valor Nominal Unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada.
(iii) Que as Notas Comerciais vencerão em até 48 [quarenta e oito] meses, contados da data da respectiva emissão.
(iv) Que ficam os membros da Diretoria e demais representantes da Companhia negociar os demais termos e condições para emissão das Notas Comerciais.
(v) Que a Companhia, por meio de seus diretores e/ou representantes, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Reunião.
(vi) Por fim, ratificam todos os atos já praticados por esta sociedade nas operações celebradas por esta sociedade e/ou por empresas que possuam o mesmo controlador direto ou indireto e/ou por empresas que possuam os mesmos beneficiários finais junto às referidas instituições financeiras até o arquivamento da presente ata no órgão competente.
ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente dos trabalhos ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes em uma única via, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e pela totalidade dos conselheiros presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

WILTON JOSÉ MACHADO — Presidente
VITOR MACHADO E ALMEIDA — Secretário

Membros do Conselho de Administração:

ELCIA DE FATIMA MACHADO ALMEIDA **VITOR MACHADO E ALMEIDA**

WILTON JOSÉ MACHADO
Presidente do Conselho de Administração

CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.156.313/0001-69
NIRE: 52300014531

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31/07/2024

I - DATA, HORA E LOCAL: Às 10:00 horas do dia 31 de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se os acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia "**CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A**", sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.156.313/0001-69, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Goiás – JUCEG, sob o NIRE nº 52300014531, estabelecia à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B27, Lote AREA, sala 1901, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100.
II - PRESENÇA: Estava presente, conforme consta no "Livro de Presença" da Companhia, a acionista representando a totalidade do capital social, subsidiária integral da Companhia, qual seja: "**VM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**", sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF n° 14.016.130/0001-27, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob NIRE nº 52300016479, situada à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B27 Lote AREA, sala 1901, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100, neste ato representada por seus Diretores **Wilton José Machado**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido aos 11/03/1960, portador da Carteira de Identidade - RG nº 507.424-1185551, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n° 301.127.101-15, residente e domiciliado à Rua 12, nº 1382, ap. 2100, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP 74.810-150; e **Edgar de Almeida e Silva Júnior**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido aos 15/07/1962, portador da Carteira de Identidade - RG nº 1.218.112 2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n° 360.212.371-53, residente e domiciliado na Rua Aspilia, nº 41, Qd. E3, Lt. 09, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP 74.884-547.
III – CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação por estar presente a acionista detentora da totalidade do capital social da companhia, consoante previsão do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e verificado o quórum, nos termos do artigo 125 da mesma lei, foi instalada a presente Assembleia. A acionista presente aprovou que a ata seja lavrada sob a forma de sumário, como faculta do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
IV - MESA: Por aclamação de todos os presentes, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. **WILTON JOSÉ MACHADO**, que convidou a mim **EDGAR DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR**, para secretariá-lo, o que aceitei.
V - ORDEM DO DIA: Iniciados os trabalhos, o senhor presidente colocou a seguinte pauta do dia a ser discutida e deliberada: **(i)** a abertura da filial 4; **(ii)** a alteração de endereço da filial 2; e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social.
VI - DELIBERAÇÕES: Finda a deliberação da pauta do dia, verificou-se aprovada o que se segue:
6.1. Verificou-se APROVADA pela Acionista de forma unânime a abertura de uma nova filial da Companhia, que será estabelecida à Rua Adalto Uchoa, nº 11, bairro Parque 10 de novembro, Lote PQ Shangri LA 3, Manaus – AM, CEP 69.054-718;
6.2. Os acionistas deliberam APROVAR a alteração do endereço da filial 2, que passará a ser o seguinte: Rodovia PA 481, KM 13, S/N, Lote 25 a 28, Bairro Pioneiro, Barcarena/PA, CEP: 68.445-000; de consequência APROVAM a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

***Artigo 2º** -A Companhia tem sua sede e foro na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B27 Lote AREA, sala 1901, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100.*
***Parágrafo Primeiro** - A Companhia mantém as seguintes filiais:*
***Filial 1** - Localizada na Rua 104 Sul SE 1, 25, sala 104 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.020-014, inscrita no CNPJ sob nº 02.156.313/0002-40, devidamente registrada na Junta Comercial do Tocantins sob o nº 17900047695 em 03/04/2001, cujo capital social destacado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).*
***Filial 2** - Localizada na Rodovia PA 481, KM 13, S/N, Lote 25 a 28, Bairro Pioneiro, Barcarena/PA, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.156.313/0015-64, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15902004258 em 04/02/2020, cujo capital social destacado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).*
***Filial 3** - Localizada Rua Manoel Serafim, nº 675, Bairro Primor, Sapucaia do Sul – RS, CEP 93.220-250, inscrita no CNPJ sob nº 02.156.313/0019-98 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43920069253, em 04 /04 /2024, cujo capital social destacado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).*
***Filial 4** - Localizada Rua Adalto Uchoa, nº 11, bairro Parque 10 de novembro, Lote PQ Shangri LA 3, Manaus – AM, CEP 69.054-718, cujo capital social destacado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).*
6.3. A consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a fazer parte integrante desta ata como **ANEXO I**.
VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quaisquer outras manifestações, e como não existiram, a ata foi lida em voz alta e aprovada em todos os seus termos pelos acionistas. O Presidente deu por encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata em uma única via, sendo assinada pela acionista por meio de certificação digital. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

WILTON JOSÉ MACHADO
Presidente

EDGAR DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR
Secretário

Acionista:

VM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por Wilton José Machado e Edgar de Almeida e Silva Júnior

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A
CNPJ 02.156.313/0001-69
NIRE 52300014531

CAPÍTULO I
NOME, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º -Esta sociedade anônima de capital fechado denomina-se **CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A**, e é regida por este Estatuto Social e disposições legais que lhe forem aplicáveis.
Artigo 2º -A Companhia tem sua sede e foro na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B27 Lote AREA, sala 1901, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100.
Parágrafo Primeiro - A Companhia mantém as seguintes filiais:
Filial 1 - Localizada na Rua 104 Sul SE 1, 25, sala 104 – Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.020-014, inscrita no CNPJ sob nº 02.156.313/0002-40, devidamente registrada na Junta Comercial do Tocantins sob o nº 17900047695 em 03/04/2001, cujo capital social destacado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Filial 2 - Localizada na Rodovia PA 481, KM 13, S/N, Lote 25 a 28, Bairro Pioneiro, Barcarena/PA, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.156.313/0015-64, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15902004258 em 04/02/2020, cujo capital social destacado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Filial 3 - Localizada Rua Manoel Serafim, nº 675, Bairro Primor, Sapucaia do Sul – RS, CEP 93.220-250, inscrita no CNPJ sob nº 02.156.313/0019-98 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43920069253, em 04 /04 /2024, cujo capital social destacado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Filial 4 - Localizada Rua Adalto Uchoa, nº 11, bairro Parque 10 de novembro, Lote PQ Shangri LA 3, Manaus – AM, CEP 69.054-718, cujo capital social destacado é de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Parágrafo Segundo - A Companhia, mediante ato de sua Diretoria, pode abrir, manter, fechar e alterar o endereço de filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior.
Artigo 3º - A Companhia tem como objeto social as atividades de (I) construção civil, terraplenagem, pavimentação e saneamento básico; (II) elaboração de projetos de engenharia civil, assessoria e consultoria técnica; (III) concessionária de serviços públicos; (IV) locação de veículos e equipamentos em geral; (V) planejamento, administração e operação de empreendimentos comerciais e de prestação de serviços; (VI) incorporação de empreendimentos imobiliários; (VII) administração de obras; e (VIII) instalação e manutenção elétrica.
Parágrafo Único - A Companhia poderá exercer as atividades de seu objeto social no país ou no exterior, seja diretamente ou através de subsidiárias, ou através de participação no capital de outras sociedades.
Artigo 4º -A Companhia iniciou suas atividades em 16 de junho de 1986 e tem prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O Capital Social é de R$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), dividido em 45.500.000 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo a propriedade das ações comprovada pela inscrição do nome dos acionistas no livro de "Registro de Ações Nominativas".
Parágrafo 1º- O capital social será representado por ações ordinárias, e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.
Parágrafo 2º – É facultado à Companhia criar e/ou emitir, em decorrência de subscrição ou desdobramento, ações preferenciais, em um ou mais classes, mesmo que mais favorecidas do que as anteriormente existentes, fixando-lhes as respectivas preferências, vantagens, condições de resgate, amortização ou conversão.
Parágrafo 3º- Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações da Companhia, nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/76 (conforme alterada). O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS PERMANENTES DA COMPANHIA

Artigo 6º -São órgãos permanentes da Companhia:
(a) a Assembleia Geral;
(b) o Conselho de Administração; e
(c) a Diretoria.

CAPÍTULO IV
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º -A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.
Parágrafo 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, bem como nos casos previstos em lei e neste Estatuto.
Parágrafo 2º- A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma da lei. As Assembleias Gerais serão consideradas validamente instaladas (i) em primeira convocação, com a presença de acionistas detentores de, no mínimo, $^3/_4$(três quartos) das ações ordinárias; ou (ii) em segunda convocação, com acionistas detentores de, no mínimo, $^2/_3$(dois terços) das ações ordinárias.
Parágrafo 3º - Independentemente das formalidades de convocação para Assembleia Geral, será considerada regularmente convocada a Assembleia na qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.
Artigo 8º- Só poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas que estejam inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.
Parágrafo Único - O acionista poderá fazer representar-se nas Assembleias Gerais por procurador, respeitadas as disposições da lei.
Artigo 9º - Depois de assinarem o Livro de Presença, os acionistas escolherão o Presidente e o Secretário, os quais dirigirão os trabalhos da Assembleia Geral.
Artigo 10 - Todas as deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas por votos de acionistas detentores de ações equivalentes a, no mínimo, 50,1% (cinquenta vírgula um por cento) das ações ordinárias. Além das demais atribuições estabelecidas em lei, é de competência exclusiva da Assembleia Geral deliberar sobre as matérias abaixo relacionadas:
(a) Qualquer alteração nos direitos, preferências, vantagens, poderes ou restrições atribuídas às ações da Companhia, ou criação de classes de ações;
(b) Aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia;
(c) A cessão de uso, alienação, transferência ou licenciamento, fora do curso normal dos negócios da Companhia, de marcas, expressões, slogans, logotipos, licenças, software e qualquer outro tipo de propriedade intelectual que pertençam à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia;
(d) Definição e modificação da política de dividendos da Companhia;
(e) Liquidação, dissolução, pedido de autofalência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;
(f) Quaisquer reduções, com devolução de capital aos acionistas, ou aumentos do capital social da Companhia;
(g) Resgate, amortização ou recompra de ou negociação com ações ou de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia;
(h) Qualquer grupamento, bonificação, desdobramento ou conversão de ações da Companhia;
(i) Reorganizações societárias, inclusive fusões, incorporações, cisões, aquisição envolvendo a Companhia ou suas controladas, exceto pelas operações exclusivamente internas, assim entendidas como aquelas que envolvam a Companhia de um lado e suas subsidiárias integralmente controladas de outro;
Artigo 11 - A manifestação de voto favorável de representante da Companhia com relação a qualquer deliberação sobre as matérias acima relacionadas em assembleias gerais e em outros órgãos societários das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, dependerá de aprovação da Assembleia Geral, na forma exposta no Artigo 10 acima.
Artigo 12 - O eventual exercício, por qualquer dos acionistas, do direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia em desacordo com as disposições estabelecidas em acordos de acionistas registrados pela Companhia obrigará o presidente da Assembleia Geral a não computar o voto proferido pelo acionista com infração ao disposto no seu respectivo acordo de acionista.

CAPÍTULO V
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 13 -A Companhia será gerida e administrada inicialmente por um Conselho de Administração e uma Diretoria. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, e dividida entre seus membros conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO I
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 -O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral para o exercício da função e por ela destituíveis a qualquer tempo. Um dos membros do Conselho de Administração será designado Presidente.
Parágrafo 1º - O prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração é de 03 (três) anos, unificado para todos os membros, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária subsequente ao término de seus mandatos, permitida a reeleição.
Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.
Parágrafo 3º - Na ausência ou impedimento temporário do Presidente, a presidência do Conselho de Administração será exercida pelo membro escolhido pela maioria dos Acionistas. No caso de ausência permanente de pelo menos 2 (dois) Conselheiros as reuniões do Conselho ficarão suspensas até a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para eleger os novos membros.
Artigo 15 - O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante a convocação realizada pelo Presidente, seu substituto ou pela maioria de seus membros, por escrito, através de carta ou e-mail, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, indicando os assuntos a serem tratados. A convocação será dispensada com relação a uma reunião a que comparecerem, ou na qual estiverem representados, todos os membros do Conselho de Administração.
Artigo 16 -As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas com a presença da totalidade de seus membros em primeira convocação e, em segunda convocação, com a presença de ao menos 2 (dois) membros. A segunda convocação deverá ter a mesma ordem do dia da primeira e deverá ser realizada em, no mínimo, 5 (cinco) dias após a data da primeira convocação. A segunda convocação deverá ser realizada necessariamente por meio de carta enviada com aviso de recebimento para o endereço constante do termo de posse ou por protocolo assinado pessoalmente pelo respectivo conselheiro.
Artigo 17 - Os conselheiros poderão participar de qualquer reunião do Conselho de Administração através de teleconferência, videoconferência ou telepresença, desde que assinem a ata respectiva ao final da reunião, ainda que via documento digitalizado, e poderão se fazer representar para esse fim, por meio de carta ou correio eletrônico enviado a qualquer outro conselheiro, contendo seus respectivos votos com relação a todas as matérias a serem discutidas em tal reunião. Os conselheiros que participarem de uma reunião e enviarem seus votos na forma acima serão considerados, para todos os fins, como presentes à reunião. Os conselheiros poderão se fazer acompanhar por assessores para a deliberação de matérias específicas.
Artigo 18 - As deliberações sobre as matérias abaixo relacionadas competirão ao conselho de administração:
(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia;
(b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as respectivas atribuições e remunerações, observado o limite geral estabelecido pela Assembleia Geral;
(c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papeis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos celebrados, ou em via de celebração, pela Companhia;
(d) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
(e) submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao resultado do exercício;
(f) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, a Assembleia Geral Extraordinária;
(g) aprovar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e/ou qualquer de seus controladas (exceto aquelas integralmente controladas), administradores e/ou acionistas (incluindo os sócios, diretos ou indiretos, dos acionistas da Companhia);
(h) aprovar a criação, subscrição, aquisição, transferência, oneração e/ou alienação, pela Companhia, a qualquer título ou forma, em qualquer valor, de ações, quotas e/ou quaisquer valores mobiliários de emissão de qualquer sociedade controlada pela Companhia ou a ela coligada, salvo nos casos de operações que envolvam apenas a Companhia e empresas por ela integralmente controladas ou de operações de endividamento.
(i) deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades, bem como sobre quaisquer participações em outros empreendimentos, inclusive através de consórcio ou sociedade em conta de participação;
(j) deliberar sobre a concessão de garantias, de qualquer valor, a quaisquer terceiros que não sejam empresas controladas pela Companhia;
k) aprovar a aquisição, alienação ou oneração, a qualquer título, de qualquer bem ou direito, em valor superior a R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo que em valor inferior a este a aprovação poderá ser feita pela assinatura em conjunto ou isoladamente do Presidente e/ou Vice-presidente;
(l) aprovar a contratação pela companhia de operação de endividamento em valor superior a R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo que em valor inferior a este a aprovação poderá ser feita pela assinatura em conjunto ou isoladamente do Presidente e/ou Vice-presidente;
(m) deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;
(n) decidir sobre qualquer alteração dos atos constitutivos das suas subsidiárias;
(o) exercer as demais atribuições legais conferidas em Assembleia Geral ou por este Estatuto;
(p) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.
Parágrafo Único – A manifestação de voto favorável de representante da Companhia com relação a qualquer deliberação sobre as matérias acima relacionadas, em Assembleias Gerais e em outros órgãos societários das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente, dependerá de aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

SEÇÃO IIDIRETORIA

Artigo 19 -A Diretoria será composta por 04 (quatro) diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-presidente, 01 (um) Diretor Comercial e 01 (um) Diretor de Operações, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo.
Parágrafo 1º - O prazo de mandato de cada Diretor é de 3 (três) anos, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária subsequente ao término de seu mandato, permitida a reeleição.
Parágrafo 2º - Os Diretores disporão dos poderes necessários e convenientes para conduzir a gestão dos negócios e assuntos da Companhia, na forma da Lei e do presente Estatuto Social.
Parágrafo 3º - Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio.
Parágrafo 4º - A Diretoria se reunirá extraordinariamente, sempre que necessário, mediante a convocação realizada pelo Diretor Presidente, seu substituto ou pela maioria de seus membros, por escrito, através de carta ou e-mail, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, indicando os assuntos a serem tratados. A convocação será dispensada com relação a uma reunião a que comparecerem, ou na qual estiverem representados, todos os membros da Diretoria.
Artigo 20 - Nas ausências e impedimentos de qualquer dos Diretores, caberá ao Diretor Presidente a indicação de seu substituto, entre os demais Diretores.
Parágrafo Único – Em suas ausências o Diretor Presidente poderá ser substituído pelo Diretor Vice-presidente ou indicar, dentre os demais Diretores, seu substituto em caso de ausências temporárias e impedimentos.
Artigo 21 -Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato.
Artigo 22 -Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice-presidente:
(a) a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por Lei ou por este Estatuto Social, sejam atribuídos à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, conforme o caso, representando a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
(b) elaborar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação de resultado do exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração;
(c) garantir aos acionistas o acesso a quaisquer informações da Companhia, tais como contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia;
(d) criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração destes
(e) escolher e destituir os auditores independentes
(f) constituir, em nome da sociedade, procuradores para o exercício de qualquer ato que envolva os interesses sociais
(g) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações ou fazer aplicação de recursos
(h) representar a Companhia ativa e passivamente, em processos administrativos ou judiciais, podendo, para tanto, outorgar procuração a advogados para propositura e defesa de ações judiciais e procedimentos administrativos, bem como transigir, desistir, confessar e renunciar direitos
(i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e realizar aplicações financeiras, operações de créditos ou empréstimos bancários
(j) prestar garantias, fianças, endosso ou aval em nome da sociedade em negócios do interesse desta ou a favor de coligadas e empresas do mesmo grupo econômico
(k) sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias
(l) receber e dar quitação
(m) comprar e vender, permutar, transacionar, ceder ou transferir, arrendar, subarrendar, locar, sublocar e outras quaisquer aquisições e alienações de bens móveis e imóveis
(n) representar a sociedade junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais e respectivas autarquias, sociedades de economia mista e estabelecimento de crédito, podendo assinar termos de responsabilidade
(o) assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade
(p) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, se presentes os dois a reunião será presidida pelo Diretor Presidente
(q) definir o âmbito de responsabilidade e coordenar a atuação dos Diretores
(r) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração
Artigo 23 - Compete ao Diretor Comercial, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-presidente:
(a) planejar, gerir, identificar, viabilizar e coordenar o desenvolvimento de novos negócios e serviços pela Companhia;
(b) coordenar o relacionamento com clientes, fornecedores e autarquias;
(c) fazer cumprir a visão e missão da Companhia, traçando objetivos e metas a serem alcançados, sendo responsável por alinhar a área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da Companhia;
(d) implantar e garantir a execução das políticas de comercialização e de marketing para a Companhia;
(e) prospectar novas áreas de atuação para a Companhia;
(f) coordenar a atuação de sua área com a das demais Diretorias;
(g) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração;
Artigo 24 -Compete ao Diretor de Operações, além das atividades que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente:
(a) organizar, coordenar e supervisionar as atividades técnicas e operacionais ativas da Companhia;
(b) garantir o perfeito funcionamento da infraestrutura e serviços gerais da Companhia;
(c) acompanhar a qualidade e evolução das obras executadas ou contratadas pela Companhia;
(d) gerenciar o fornecimento de insumos para as atividades de operação da Companhia, incluindo, sem limitação, mão de obra, material e equipamentos;
(e) planejar a expectativa de demanda para as obras realizadas pela Companhia, incluindo orçamento e custos dos empreendimentos;
(f) planejamento, orçamento e custos de empreendimentos, suprimentos e obras;
(g) coordenar a atuação de sua área com a das demais Diretorias;
Artigo 25 - É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado ou pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-presidente.
Parágrafo Único - As procurações deverão especificar os poderes conferidos.
Artigo 26 - Com as exceções constantes neste Estatuto, a Companhia se obriga pela assinatura isolada de:
(a) Do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-presidente; ou
(b) 1 (um) procurador com poderes específicos conferidos na forma do Artigo 24 deste Estatuto.
Artigo 27- Os Diretores farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, em montante a ser estabelecido mediante deliberação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI
CONSELHO FISCAL

Artigo 28 - O Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros e seus suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, funcionará de forma não permanente, na forma da lei.
Artigo 29 - O mandato do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo que a eleição deverá acontecer sempre por ocasião da Assembleia Geral Ordinária.
Artigo 30 - Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que lhes for estabelecida pela Assembleia que os eleger, observado, a respeito, o que dispuser a lei.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 31 -O exercício social terá duração de um ano e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.
Artigo 32 -Ao fim de cada exercício social, será levantado o balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, as quais serão submetidas à auditoria a ser conduzida por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.
Parágrafo 1º - O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio com base nos lucros apurados nesse balanço, respeitado o disposto no artigo 204 da Lei n. 6.404/76 (conforme alterada).
Parágrafo 2º - A qualquer tempo, o Conselho de Administração também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Parágrafo 3º - Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio serão sempre considerados como antecipação de dividendo mínimo obrigatório.
Artigo 33 -Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.
Parágrafo 1º - Do lucro líquido verificado na forma da lei, serão deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.**Parágrafo 2º** - Do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o Parágrafo 1º deste Artigo e ajustado na forma do artigo 202 da Lei n. 6.404/76 (conforme alterada), destinar-se-á 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.
Artigo 34 – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VIII
ACORDOS DE ACIONISTAS

Artigo 35 - Eventuais acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra, venda, transferência e oneração de ações de emissão da Companhia, preferência para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder de controle, serão respeitados pela Companhia, por sua Administração e pelo Presidente das Assembleias Gerais.
Parágrafo Único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou das reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso, deverão agir de acordo com o estabelecido em lei.

CAPÍTULO IX
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, EXTINÇÃO E REEMBOLSO

Artigo 36 -Observado o disposto em eventuais acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, esta entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.
Parágrafo Único – O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral que elegerá também o liquidante.
Artigo 37 – O reembolso aos acionistas dissidentes nos casos previstos em lei deverá ser feito com base no patrimônio líquido apurado em balanço realizado dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data da assembleia que deu origem à dissidência. Nesse balanço será considerado o ativo e o passivo da sociedade e levadas em conta as reservas ou lucros em suspenso, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais ajustes de direito. Os imóveis deverão ser avaliados por 3 (três) avaliadores idôneos escolhidos pela Assembleia Geral em lista de 5 (cinco) apresentada pela diretoria.
Parágrafo Único - Calculado o patrimônio líquido segundo regras expostas no artigo anterior, será conhecido o valor de cada ação, cujo montante deverá ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, acrescidas da mesma remuneração da caderneta de poupança, devendo ser emitidas notas promissórias vinculadas a um contrato de compra e venda das ações.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 38 -Em caso de abertura do capital a Companhia deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.
Artigo 39 – Todas as controvérsias, oriundas diretamente do presente Estatuto Social ou relativas à Companhia deverão ser submetidas à arbitragem, de caráter vinculante entre os acionistas. Anteriormente à instauração do procedimento arbitral, os acionistas deverão se reunir para tentar resolver tais divergências, dentro do espírito de boa-fé que os inspira. Caso tais divergências não sejam dirimidas pelos acionistas em até 30 (trinta) dias contados da data da notificação escrita enviada por qualquer dos acionistas para a tentativa de conciliação, as controvérsias que porventura surgirem na interpretação ou aplicação deste Estatuto Social serão resolvidas por meio de arbitragem de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil – Canadá ("CCBC"), observando-se que: (i) o idioma da arbitragem será o português; (ii) o local da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) a arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, sendo que um árbitro será nomeado pela parte que requerer a arbitragem quando da submissão do pedido de arbitragem, outro pela parte em face de quem a arbitragem for requerida quando da submissão da resposta ao pedido de arbitragem, Os 2 (dois) árbitros nomeados, de comum acordo e no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento de notificação a ser enviada pela CCBC, nomearão o terceiro árbitro, que irá atuar como presidente do Tribunal Arbitral. Findo o período de 10 (dez) dias, caso os árbitros nomeados pelas partes não cheguem a um acordo sobre a nomeação do terceiro árbitro, que deverá atuar como presidente, tal terceiro árbitro será nomeado pelo Presidente da CCBC. Quando houver múltiplas partes, como requerentes ou como requeridas, os múltiplos requerentes ou os múltiplos requeridos devem designar conjuntamente um árbitro; e (iv) a lei substantiva a ser aplicada ao mérito da arbitragem será a da República Federativa do Brasil. A lei substantiva da República Federativa do Brasil também deverá governar o compromisso de arbitragem estabelecido neste Artigo.
Parágrafo 1º - As decisões arbitrais serão definitivas e vincularão as partes para todos os efeitos, não estando sujeitas à homologação ou a qualquer recurso perante o Poder Judiciário.
Parágrafo 2º - A sentença arbitral fixará os encargos da arbitragem e decidirá qual das partes arcará com o seu pagamento, ou em que proporção serão repartidos entre as partes. Em qualquer hipótese, cada parte arcará com os honorários contratualmente ajustados com seus respectivos patronos.
Parágrafo 3º - As partes deverão manter sigilo sobre toda e qualquer informação referente à arbitragem.
Parágrafo 4º - Sem prejuízo da validade do compromisso estabelecido neste Artigo, as partes elegem, com a exclusão de quaisquer outros, o foro de São Paulo, Estado de São Paulo, se e quando necessário, para fins exclusivos de: (a) execução de obrigações que comportem, desde logo, execução judicial; e (b) obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios como garantia à eficácia do procedimento arbitral. O ajuizamento de qualquer medida nos termos previstos nesta cláusula não importa em renúncia ao compromisso estabelecido neste Artigo ou à plena jurisdição do Tribunal Arbitral.
A Consolidação do Estatuto Social fica neste ato aprovada pela acionista.

VM INVESTIMOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por Wilton José Machado e Edgar de Almeida e Silva Júnior

---

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024/PMGO
PROCESSO N° 202400005005567
Contratação SISLOG nº 104266

O Estado de Goiás, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, sendo Lote Ampla Participação, Modo de Disputa Aberto nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de equipamentos para estruturação da academia de musculação do Comando de Operações de Divisas da Polícia Militar do Estado de Goiás. Data e horário de início da sessão pública: dia 23/08/2024 às 10h00min (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 29/08/2024, às 08h30min, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de pessoa jurídica para execução por meio de empreita global da realização da construção de calçadas, academia e parque infantil na Praça do Sara Ribeiro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, conforme recurso da EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 456/2023, PROCESSO DA LOA Nº 2023003721- DEPUTADO ESTADUAL WILDE CAMBÃO, OFÍCIO-MENSAGEM Nº 348 E O MUNICÍPIO DE CERES-GO. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico https://www.ceres.go.gov.br/home. Local de realização: http://bnc.org.br. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres–GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se.
Ceres, 08 de agosto de 2024.
Renata Oliveira Seabra – Agente de Contratação

ERRATA 022/2024-SGOC
Errata do Edital de Licitação nº 075/2024

Modalidade – Pregão Eletrônico – Contratação de serviços de apoio especializado e serviços técnicos continuados de manutenção predial preventiva, preditiva, corretiva e adequações com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e reposição, e também para prestação de serviços eventuais, sob demanda, nas unidades ocupadas pelo Ministério Público do Estado de Goiás.
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, neste ato representada pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras, por intermédio da Pregoeira em Substituição, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações do Edital n° 075/2024, as quais constam no link a seguir:
https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/visualizar_documentos?id=16719
Em virtude das modificações promovidas, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 032/2024 será realizada no dia 04 DE SETEMBRO DE 2024, às 14h30min, no site do https://sislog.go.gov.br.
Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

MIRIA CRISTINA DE MORAIS E SILVA
Pregoeira em Substituição
Helena Maria Adorno Macedo
Superintendente de SGOC

UniRV – Universidade de Rio Verde
EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 134/2024

Segundo Termo de Aditivo para prorrogação de prazo de entrega. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n° 007/2024, Pregão Eletrônico n° 002/2024. Contrato n. 134/2024, que tem por objeto: Aquisição de grupo gerador, para atender a demanda do Centro de Negócios da UniRV – Universidade de Rio Verde, Campus Rio Verde. Contratada: GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA; CNPJ n° 07.346.027/0001-80. Prazo (Aditivo): O prazo de entrega do Contrato fica prorrogado até 31 de agosto de 2024, nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Aviso de dispensa nº 080/2024. Por meio da Secretária Municipal de Administração Infraestrutura e Planejamento, comunicamos a todos os interessados que a dispensa Nº 080/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 717/2024. O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada para levantamento de bens móveis e imóveis do patrimônio do Município de Corumbaíba. As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacaopmcorumbaiba@gmail.com ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado no sitio do município. O prazo para envio das novas propostas será do dia 08/08/2024 até 13/08/2024 ás 23:59. A licitante deverá apresentar somente as propostas para execução dos serviços descritos no Termo de Referência, após determinação do vencedor, o município entrará em contato para o envio da documentação de habilitação. O Termo de Referência e demais informações estão dispostos no sitio do município https://corumbaiba.go.gov.br/site/. Corumbaíba, 07 de agosto de 2024. Fabricio de Deus - Agente de Contratação

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

O Município de Jataí, através de sua Gerência de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação na modalidade pregão registro de preço, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa do ramo, visando eventual e futura aquisição de materiais destinados às obras e serviços de engenharia (materiais de construção), conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura.
Data de abertura: 26 de agosto de 2024, às 08h30min
Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br
Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br
Fone Licitações: (64) 3632-8812

Amanda Franco e Silva
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O Município de Jataí, através de sua Gerência de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, visando à aquisição de aparelhos climatizadores evaporativos, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura.
Data de abertura: 26 de agosto de 2024, às 08h30min
Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br
Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br
Fone Licitações: (64) 3632-8812

Leonardo Rodrigues Silva
Agente de contratação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DIVINO CARLOS COSTA, pessoa física, inscrito no CPF MF nº 196.691.351-68, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - GO (AMMAI),o Registro Ambiental N° 049/2024 para a seguinte atividade: F2.2 - Reservatórios/barragem e diques em curso de água para abastecimento humano dessedentação animal, irrigação, fins paisagísticos e composição urbana, lazer, turismo e aquicultura sem remoção de pessoas (para fins paisagísticos e composição urbana, lazer, turismo, somente com decreto do chefe do poder executivo estadual ou federal), instalado na propriedade rural denominada Fazenda Boa Vista, no Município de Itumbiara, Estado de Goiás.

PREFEITURA DE PIRACANJUBA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
EXTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2024
Pregão Eletrônico nº 25/2024

CONTRATANTE: Município de Piracanjuba/GO, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: Autoeste Automóveis Ltda., CNPJ nº 00.369.925/0001-04. DO OBJETIVO: Contratação de empresa apta a fornecer Veículo Automotor, tipo Pick-Up, afim de propiciar apoio às equipes de trabalho das diversas frentes de serviço ligadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/GO. Valor Total: R$ 115.900,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 12 meses. Piracanjuba/GO, 07 de agosto de 2024 – Claudiney Antônio Machado – Prefeito de Piracanjuba.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 2024026450, Pregão Eletrônico n.º 014/2024. Objeto: Contratação de Empresa(s) para o Fornecimento de gás medicinal (oxigênio não liquefeito) e reguladores de oxigênio, incluindo o empréstimo gratuito (comodato) dos cilindros de armazenamento e a locação de concentradores de oxigênio. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: OXISEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SOLDAGEM LTDA., CNPJ: 04.812.648/0001-13; VALOR GLOBAL: R$ 3.119.704,80. Vigência: 05/08/2024 a 05/08/2025.

Prefeitura Municipal de Morrinhos
Estado de Goiás
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do
Pregão Eletrônico n° 44/2024, sendo vencedoras as seguintes empresas: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/LABORATORIOS LTDA; DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA. Morrinhos, 07 de agosto de 2024, Ana Paula Menezes de Oliveira =Pregoeira=.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS GOIÁS
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. Joselio Rodrigues do Nascimento nº. 32 – Centro - Guarinos – GO, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que será realizada a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) inscrições abertas entre 15 a 23 de agosto de 2024, informações pelo site:https://guarinos.go.gov.br, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 06 de Agosto de 2024. Amarildo do Amaral/ Agente de Contratação/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024

O Município de Jataí, através da Gerência de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação pública, na modalidade concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta com empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa de engenharia, para realização da obra de implantação de uma ponte sobre o Córrego Jataí, ligando a Rua Almeida (Jardim Maximiano) e a Rua 08 (Setor José Estevam), no município de Jataí/ GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos, disponíveis para download no site da Prefeitura.
Data de abertura: 29 de agosto de 2024, às 08h30min
Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br
Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br
Fone Licitações: (64) 3632-8812

Amanda Franco e Silva
Agente de Contratação

Termo de Julgamento e Homologação
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 104965
Número do Processo SEI: 202400005009432

Às 08:00 horas, do dia 27/06/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de confecção e fornecimento de carimbos em geral, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as áreas administrativas da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a demanda de solicitação., mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 104965 / 2024 e processo SEI nº 202400005009432, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Lote único

Descrição do item 001
Código 148 - Carimbo, em madeira, medindo aproximadamente de 5,6 a 7,7 cm².

Informações Adicionais
Carimbo madeira 5,5 a 7,5 cm 10 linhas

Período (Meses)	
Quantidade	45
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 22,00
Valor Total	R$ 990,00

Lote único

Descrição do item 002
Código 148 - Carimbo, automático/autoentintado, redondo, com diâmetro de aproximadamente 45 mm.

Informações Adicionais
Carimbo Redondos 3.0 cm ² a 4.5 cm ²

Período (Meses)	
Quantidade	45
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 25,93
Valor Total	R$ 1.166,85

Lote único

Descrição do item 003
Código 148 - Carimbo, automático/autoentintado, medindo aproximadamente 2,3 x 5,9 cm.

Informações Adicionais
Carimbo 4913/55 (59x23)? 304 Automático

Período (Meses)	
Quantidade	80
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 60,00
Valor Total	R$ 4.800,00

Lote único

Descrição do item 004
Código 148 - Carimbo, automático/autoentintado, medindo aproximadamente 4 x 6 cm.

Informações Adicionais
Carimbo 4919/27 (60x40) Automático

Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 32,93
Valor Total	R$ 987,90

Lote único

Descrição do item 005
Código 148 - Carimbo, automático/autoentintado, redondo, com diâmetro de aproximadamente 40 mm.

Informações Adicionais
Carimbo Redondo automático 30x30

Período (Meses)	
Quantidade	30
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 49,33
Valor Total	R$ 1.479,90

Lote único

Descrição do item 006
Código 148 - Carimbo, automático/autoentintado, medindo aproximadamente 4,3 x 4,3 cm.

Informações Adicionais
Carimbo MQ automático 43x43

Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 60,00
Valor Total	R$ 2.400,00

Lote único

Descrição do item 007
Código 313 - Resina / Borracha para Carimbo, medindo aproximadamente 14 x 38 mm.

Informações Adicionais
Borracha para todos os tamanhos, incluindo 302

Período (Meses)	
Quantidade	120
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 25,00
Valor Total	R$ 3.000,00

Lote único

Descrição do item 008
Código 313 - Resina / Borracha para Carimbo, medindo aproximadamente 14 x 38 mm.

Informações Adicionais
Borracha para todos os tamanhos, incluindo 303

Período (Meses)	
Quantidade	120
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 26,00
Valor Total	R$ 3.120,00

Lote único

Descrição do item 009
Código 229 - Refil para Carimbo Automático, com medidas aproximadas de 1,4 x 3,8 cm.

Informações Adicionais
Refil tamanho – 302 (Printer C 30)

Período (Meses)	
Quantidade	11
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 18,53
Valor Total	R$ 203,83

Lote único

Descrição do item 010
Código 313 - Resina / Borracha para Carimbo, medindo aproximadamente 18 x 47 mm.

Informações Adicionais
Refil tamanho - 303 (Printer C 30)

Período (Meses)	
Quantidade	115
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 16,67
Valor Total	R$ 1.917,05

Lote único

Descrição do item 011
Código 229 - Refil para Carimbo Automático, com medidas aproximadas de 2,3 x 5,9 cm.

Informações Adicionais
Refil tamanho - 304 (Printer C 30)

Período (Meses)	
Quantidade	115
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 25,07
Valor Total	R$ 2.883,05

Lote único

Descrição do item 012
Código 229 - Refil para Carimbo Automático, com medidas aproximadas de 1,8 x 4,7 cm.

Informações Adicionais
Refil tamanho - 3912 (Printer C 30)

Período (Meses)	
Quantidade	115
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 10,83
Valor Total	R$ 1.245,45

Lote único

Descrição do item 013
Código 148 - Carimbo, de chancela, 22 x 58 mm, personalizado (a) e com assinatura.

Informações Adicionais
Carimbo chancela 304

Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 0,05
Valor Total	R$ 0,35

Lote único

Descrição do item 014
Código 148 - Carimbo, de chancela, 47 x 18 mm, personalizado (a) e com assinatura.

Informações Adicionais
Carimbo chancela 3912

Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 0,35
Valor Total	R$ 2,45

Lote único

Descrição do item 015
Código 148 - Carimbo, de chancela, 4.7 x 1.8 cm, personalizado (a) e com assinatura.

Informações Adicionais
Carimbo chancela 4912

Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 40,15
Valor Total	R$ 281,05

Lote único

Descrição do item 016
Código 148 - Carimbo, de chancela, 4,5 x 4,5 cm, redondo, com marca d'agua.

Informações Adicionais
Carimbo, de chancela, 4,5 x 4,5 cm, redondo, com marca d'agua.

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 325,41
Valor Total	R$ 1.301,64

Lote único

Descrição do item 017
Código 148 - Carimbo, de chancela, 5,5 x 5,5 cm, redondo, com marca d'agua.

Informações Adicionais
Carimbo, de chancela, 5,5 x 5,5 cm, redondo, com marca d'agua

Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	12.444.829/0001-62
Fornecedor	NILZA APARECIDA AZEVEDO -
Valor Unitário	R$ 352,62
Valor Total	R$ 1.410,48

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Ordenadora de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, menor preço por lote, com lotes de ampla participação e exclusivo para ME e EPP, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 21/08/2024, Processo SEI nº 202400005 021472, SISLOG nº 106572, por meio do site https://sislog.sistemas.go.gov.br, destinado a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de premiação (medalhas, troféus) e placa de homenagem para atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 08 de agosto de 2024.

Patrícia de Castro Cavalcante
Gerente de Compras Governamentais/Pregoeira

Aviso de licitação pública. Pregão eletrônico-SRP Nº 18/2024. Modalidade: pregão eletrônico – sistema registro de preços. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimenticios (hortifrutigranjeiro), para atender as demandas do municipio de Diorama-GO. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 22 de agosto de 2024, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 18/2024, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go .gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama-GO, 07 de agosto de 2024. Devair Alves de Souza Neto - Pregoeiro Municipal/ Dec. Nº 064/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

O Município de Jataí, através de sua Gerência de Licitação, avisa a todos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 01 (um) conjunto telha policarbonato, feito sob medida, para realizar a troca do telhado do espaço de embarque e desembarque do Terminal Rodoviário Jataí/GO, conforme quantitativos e demais especificações contidas no Edital disponível para download no site da Prefeitura.
Data de abertura: 27 de agosto de 2024, às 08h30min
Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br
Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br
Fone Licitações: (64) 3632-8812

Amanda Franco e Silva
Agente de contratação

Ana Patrícia e Duda buscam virada sobre letãs e vão à semi

REDAÇÃO

Depois do gosto amargo em Tóquio, o Brasil volta a uma semifinal no vôlei de praia com grandes chances de medalha. A dupla número um do ranking mundial, Ana Patrícia/Duda, atropelou a dupla da Letônia, Tina/Anastasija, por 2 sets a 0 (21/16 e 21/10), em pouco mais de meia hora de jogo.

Na semi, elas encaram Mariafe e Clancy, da Austrália, dupla que eliminou Bárbara e Carol, nesta quinta-feira, às 16h. Do outro lado da chave, as canadenses Melissa e Brandie enfrentam as suíças Hüberli e Betschart, que são a surpresa da competição após eliminarem as americanas.

"Chegou essa hora do vôlei de praia , normal, né? Já estávamos desesperadas com esses intervalos (entre as partidas). Mas agora é um pouco mais parecido com o que a gente faz. E para nós, particularmente, acho que é melhor. A gente gosta dessa intensidade. Se pudesse, faríamos até mais de um jogo no dia, que é o que a gente já faz. Mas só de ter um por dia já está ótimo" celebrou Ana Patrícia.

Reprodução

Apenas nos primeiros momentos do jogo, a dupla brasileira teve alguma irregularidade. Um susto de 6 a 0 no placar levou a um pedido de tempo, que colocou as coisas em seu devido lugar. A vantagem das adversárias, que haviam vencido as últimas duas partidas contra as brasileiras, não durou muito.

Ana e Duda encaixaram o saque, fizeram seis pontos seguidos, enquanto as letãs apenas um. Elas se mantiveram à frente do placar só até o 7/6. Daí em diante,A as brasileiras recuperam o controle da partida, com bom saque, bloqueio e bonitas largadas no fundo de quadra e finalizaram em 21/16.

Agora, a dupla entra na zona de medalha. Se vencerem as australianas, garantem mais um pódio feminino nos Jogos. Mais uma que seria conquistada pelas mulheres.

"Orgulho das mulheres. A gente luta pela igualdade. A gente sabe o que as mulheres têm no mundo, é lindo. Que bom que hoje a Olimpíada está metade a metade (com os atletas homens). A gente lutou tanto por isso. Igualdade financeira, igualdade de tudo. Era para ser normal, não era para ser assim. A gente está lutando, vivendo o poder das mulheres no mundo" comentou Duda.

"E a gente também se sente muito feliz de estar representando isso. Porque eu acho que, independente do resultado, a busca é por fazer o melhor, como todas as outras que já conseguiram. Nosso nome também está marcado aí, como os dessas mulheres que atingiram esses grandes objetivos" disse Ana Patrícia.

Arthur Elias acredita que seleção está pronta para o ouro

REDAÇÃO

Arthur Elias sempre bateu na tecla que iria para os Jogos Olímpicos de Paris-2024 para surpreender e recolocar o futebol feminino no pódio. Apesar de uma primeira fase ruim, com duas derrotas, o treinador cumpriu sua missão ao colocar a Seleção na decisão diante dos Estados Unidos. Mas ele quer mais e, apesar de elogiar as oponentes, esbanja confiança em trazer o ouro olímpico.

As vitórias contra a França, jogando sob apoio de 80 mil torcedores, nas quartas de final, e diante da campeã do mundo Espanha, na semifinal, com baile e impiedosos 4 a 2, aumentaram bastante a confiança da seleção brasileira para a vingança diante dos EUA, após derrotas nas finais de 2004 e 2008.

Mesmo com um "bicho papão" pela frente, que já fez a craque Marta chorar duas vezes, Arthur Elias mostra confiança para a decisão deste sábado, agendada para o meio-dia na capital francesa.

"Encaro como todos os adversários, respeitando e estudando muito, sabendo que tem grandes jogadoras do outro lado e a treinadora, para mim, é a melhor do mundo no momento", elogiou, antes de fazer um prognóstico otimista:

"Sempre falei, desde que eu assumi a seleção brasileira, externamente, que íamos competir e disputar com todos e colocar o Brasil no patamar que merece. Mas, para o grupo, eu sempre disse que seríamos campeões olímpicos ou da Copa do Mundo. Estamos muito unidos e mostrando a capacidade que o futebol feminino brasileiro tem e de que eu nunca duvidei".

O comandante terá alguns dias para definir se Marta volta na decisão ou se começa no banco. As jogadoras exaltaram a vaga na final e celebraram a volta de Marta. Mas o treinador deixou a escalação indefinida.

"Quando você faz seis jogos em 16 dias, é preciso ter um trabalho que saiba manusear o elenco, para que elas cheguem em condição de fazer um jogo intenso, como foi a característica da seleção sempre, e aprender com as dificuldades que se passam na competição e olhar sempre a solução e não o problema", explicou, antes de definir a camisa 10 como "a maior jogadora de todos os tempos."

Desde a estreia diante da Nigéria (1 a 0), a Seleção já rodou todo o elenco na Olimpíada e sempre com várias mudanças na escalação de um jogo para o outro. Adriana começou e foi muito bem diante da França, mas ficou no banco contra a Espanha.

Skate e malabares no pódio: Augusto Akio é bronze no Skate Park

REDAÇÃO

O Brasil terá três representantes na final do skate park masculino, último evento da modalidade nos Jogos Olímpicos de Paris. Nas eliminatórias disputadas pela manhã, Pedro Barros, Augusto Akio e Luigi Cini garantiram nota suficiente para figurar entre os oito atletas que avançaram para a decisão. A disputa pelas medalhas será ainda hoje, a partir das 12h30, no horário de Brasília.

Pedro Barros e Augusto Akio participaram da terceira bateria das eliminatórias. Na primeira rodada, ambos conseguiram boas notas, ficando dentro da zona de classificação para a final. Medalhista de prata na Olimpíada de Tóquio, Pedro Barros recebeu 89.24. E Augusto, que participa dos primeiros Jogos da carreira, obteve 88.79. Na segunda volta, Pedro sofreu um queda e não completou, recebendo uma pontuação muito baixa: 2.83. Augusto Akio começou bem, mas também sofreu uma queda no meio da volta, e recebeu a nota 29.33. Na terceira tentativa, Pedro Barros fazia uma volta com um grau de dificuldade nas manobras ainda mais alto do que na primeira descida, mas caiu a poucos segundos do fim. Mesmo assim ficou com 81.00. Por sua vez, Augusto conseguiu acertar a terceira volta e melhorou um pouco a nota anterior: 88.98.

Outro estreante em Olimpíadas, Luigi Cini participou da terceira bateria. Logo na volta de abertura, o skatista de Curitiba acertou as manobras e obteve a nota 89.10. Na segunda tentativa, Luigi sofreu uma queda e terminou com a nota 29.33. E voltou a cair na terceira tentativa. Mas a nota não fez falta. Luigi avançou para a semi.

Ao fim das quatro baterias eliminatórias, Pedro Barros foi o sexto colocado na classificação geral, seguido por Luigi Cini, em sétimo, e Augusto Akio, em oitavo. A melhor nota foi a do australiano Keegan Palmer, que alcançou 93.78 em sua última tentativa.

Número de abortos nos EUA sobe apesar de proibições em 2022, diz estudo

Reprodução

REDAÇÃO

A decisão da Suprema Corte que há um ano reverteu o direito constitucional ao aborto nos Estados Unidos rachou o país: 19 estados praticamente proibiram os procedimentos ou tentam fazê-lo, um a menos do que aqueles que aprovaram novas salvaguardas à prática. Não é coincidência que o mapa seja similar ao das eleições de 2020, sinal da relevância que o tema terá nas urnas no ano que vem.

Prenunciado por um raro vazamento, o veredicto de 24 de junho de 2022 deu aos estados a responsabilidade de legislar sobre o tema. Entre as 14 unidades federativas onde o aborto foi praticamente vetado e as outras cinco onde os banimentos estão temporariamente paralisados por imbróglios judiciais, o ex-presidente Donald Trump só não venceu a eleição de 2020 em uma" o Wisconsin. O presidente Joe Biden foi o mais votado em todos os estados que reforçaram o direito a cessar a gravidez.

Um estudo realizado em conjunto pelas universidades de Boston e da Califórnia constatou que nos cinco primeiros meses após o veredicto, o tempo médio de viagem que as mulheres precisavam percorrer para conseguir abortar mais que triplicou. Passou de 30 minutos em 2021 para mais de uma hora e meia.

"Em muitas partes do país, o acesso ao aborto é hoje praticamente impossível" avaliou Johanna Schoen, historiadora especialista em direitos reprodutivos da Universidade Rutgers". Quem vive no Texas, em Louisiana ou no Mississippi, por exemplo, precisa dirigir longas distâncias para chegar à clínica mais perto, provavelmente em Illinois.

CUSTOS EM ALTA

Da passagem à hospedagem, viajar custa caro, e o orçamento nem leva em conta o procedimento em si. Segundo um levantamento da Kaiser Family Foundation, pôr fim a uma gestação no primeiro trimestre custa em média de US$ 568 (R$ 2.726) a US$ 625 (R$ 3.000). Não é pouco para um país onde não há sistema de saúde universal.

Programas como o Medicaid e outras iniciativas federais que subsidiam parcialmente planos para mais de 90 milhões de pessoas são legalmente proibidos de custear abortos. Levantar o dinheiro necessário é uma corrida contra o tempo da gestação, e interrompê-la fica mais caro e perigoso conforme as semanas avançam. O impacto é pior entre a população negra, grupo que sofre com a maior taxa de mortalidade materna.

O impacto reflete-se nos números, com a organização WeCount estimando que houve 25,6 mil menos abortos nos EUA nos nove primeiros meses após a mudança na lei, em comparação com a média de abril e maio de 2022. No mesmo intervalo, foram realizados mensalmente 2,8 mil menos procedimentos do que em abril de 2022, em média. Em estados onde o procedimento está completamente vetado ou há um limite de seis semanas, 80 mil pessoas encontraram obstáculos adicionais para acabar com a gestação.

As complicações são aumentadas pela incerteza jurídica, com leis que mudam a todo tempo, questionamentos judiciais e novas iniciativas estaduais. Entre elas, medidas criminalizar quem ajuda uma gravidez a ser interrompida e dificultar viagens para abortar — direito cuja tentativa democrata de salvaguardar foi bloqueada no Senado por republicanos.

"Nos dias imediatamente após a decisão da Suprema Corte houve muita confusão sobre a legalidade do aborto nos EUA e nos estados, especificamente. E parte disso permanece até hoje porque as regras continuam a mudar a cada dia" disse Zakiya Luna, socióloga especialista em justiça reprodutiva na Universidade Washington em St. Louis.

Star Trek: Strange New Worlds é novo spin-off de Discovery

REDAÇÃO

Reprodução

Uma das grandes alegrias de Jornada nas Estrelas: Estranhos Mundos Novos está vendo personagens secundários de A série original são desenvolvidos, personagens como Dr. M'Benga e Número Um. Outra alegria tem sido a tensão romântica entre Spock e a Enfermeira Chapel, tensão que tem sido complicada pelas interações com T'Pring, a noiva vulcana de Spock.

Ambos os aspectos estão prestes a melhorar muito com a terceira temporada de Estranhos Novos Mundos. Cillian O'Sullivan se junta ao elenco como Dr. Roger Korby, o arqueólogo mais respeitado da Federação. Para aqueles que sabem apenas Estranhos Novos Mundos e outros recentes Jornada nas Estrelas série, Dr. Korby se refere apenas ao cientista com quem Chapel considerou estudar durante a segunda temporada da série. A frustração de Chapel sobre Spock se recusar a reconhecer os sentimentos entre eles e seu interesse no trabalho de Korby impulsionaram várias de suas tramas, especialmente no episódio musical "Subspace Rhapsody".

Aqueles que estão familiarizados com Jornada nas Estrelas desde o seu início também reconhecerá Korby como o principal antagonista no episódio "Do que são feitas as meninas?", da primeira temporada de A série original. Na época de "Do que são feitas as meninas?", Korby e Chapel ficaram noivos, embora ela permanecesse na Empreendimento sob o comando do Capitão Kirk.

Korby e sua equipe foram ao planeta congelado Exo III para estudar os restos mortais das pessoas que viveram lá. Quando as comunicações de Korby e seu assistente Dr. Brown cessaram, Kirk e o Empreendimento foram investigar. Para desgosto de Chapel, eles encontraram Korby trabalhando ao lado de uma jovem estudante atraente chamada Andrea e um andróide corpulento chamado Ruk. A revelação de que Andrea também é um andróide é temperada pela percepção de que Korby e Brown são andróides, fac-símiles de robôs destinados a substituir os humanos quando morrem.

Dada a sua morte em "Do que são feitas as meninas?", Korby nunca mais voltou a Jornada nas Estrelas e nem sequer foi mencionado na continuidade da linha principal até Estranhos Novos Mundos. Ele nem sequer recebeu muita atenção em obras não canônicas, aparecendo em apenas um conto e dois romances.

Reprodução

Ex-Ken humano vira frentista após após transformação: "Descobri identidade"

REDAÇÃO

Conhecido como Ken humano, Filipe Máximo, de 20 anos, afirma que desistiu de se caracterizar como o personagem de Barbie e que agora "prioriza o trabalho". Ex-ajudante de pedreiro, atualmente trabalha em Diadema (SP) como frentista de posto.

"Não me caracterizo mais como Ken porque eu descobri a minha identidade, o amor próprio e a minha autoestima. Essa fase já passou", diz em um bate papo com o F5.

Segundo ele, que conta se considerar "uma fênix", nenhum de seus colegas frentistas sabe de seu histórico. Pelas redes sociais, ele costumava mostrar sua caracterização. "Prefiro priorizar o trabalho, afinal, quando as pessoas descobrem, acabam tendo um tratamento diferente comigo", comenta.

"O trabalho como frentista é uma oportunidade que sempre quis ter para poder conquistar o básico para sobreviver e ter paz que se perdeu após a separação dos meus pais", completa o frentista.

Máximo afirma que tem como sonho ser modelo de passarela ou virar comissário de bordo, e avalia que não tem motivos para se envergonhar da fase Ken humano.

"Pelo contrário, me orgulho demais. Amo a minha história, pois ela contribuiu para eu ser o homem que me tornei hoje", conclui.